



\*REPUBLICAÇÃO, tendo em vista erro material.

**DECRETO Nº 11.960, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARCOS DE JESUS	ASSESSOR TECNICOCC5	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 03 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal